



EDITAL AGIR N° 05/2023

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI**

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA AGIR EM NOVA FRIBURGO

A Agência de Inovação – Agir vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de pós-graduação (Stricto Sensu) para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo AGIR/PROPPI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de pós-graduação da UFF em Nova Friburgo para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo.
- A jornada de atividades de bolsistas de Apoio Acadêmico-administrativo, será de 4 (quatro) horas diárias 20 (vinte) horas semanais flexíveis.
- O valor da bolsa será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para estudantes de pós-graduação (Stricto Sensu).

1.1 VIGÊNCIA DA BOLSA

- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso, podendo ainda ser cessada a qualquer momento, a pedido, por ambas as partes.

2. DA ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos regularmente matriculados em qualquer um dos programas de pós-graduação stricto sensu das unidades da UFF em Nova Friburgo.

2.1 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1.1. Para concorrer à vaga o candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis para as atividades administrativas descritas no Anexo 1.

2.1.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.1.3 Para o preenchimento da vaga é desejável, mas não mandatório, que o candidato tenha experiência prévia em projetos ou atividades de inovação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de **17 de julho de 2023 até as 23:59 horas (Horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2023.**

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá preencher o formulário e enviar os documentos indicados no Item 3.2 através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdlpmj0PAkV-j9Yr7zDjOvk3-4nWDW3GAMsUECHn62i047xOw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual.

4.2 Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e o link, a se realizar no período de **02 a 04 de agosto de 2023**

4.3 Período para Recursos de 07 a 09 de agosto de 2023 através do formulário específico no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-9uqeWjqnGAwAPr8jDe6nKTn0xS_GJ3j79lrK4VTciOQkuA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

4.4. Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no www.agir.uff.br

6.2. O candidato selecionado receberá por e-mail para preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso e
- b) Plano de Atividades.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	14/07 a 31/07/2023
Realização da Entrevista	02/08 a 04/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	07/08/2023
Período de Recursos	08/08 a 09/08/2023
Resultado Final	11/08/2023
Início das atividades	14/08/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:

www.agir.uff.br
- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail agir.propipi@id.uff.br

Niterói, 28 de julho de 2023.

p/Ricardo Henriques Leal
Diretor da AGIR